

1ª CAMINHADA DO DIA DA MULHER
DO
CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PENAFIRME DA MATA



REGULAMENTO

Artigo 1.º

Organização

A **1.ª Caminhada do Dia da Mulher** é organizada pelo **Centro Cultural e Desportivo de Penafirme da Mata**, adiante designado por Organização.

Artigo 2.º

Designação do Evento

O evento denomina-se **1.ª Caminhada do Dia da Mulher**.

Artigo 3.º

Participantes

1. A caminhada é aberta a **participantes de todos os sexos e classes etárias**.
 2. Os participantes menores de idade deverão estar acompanhados por um adulto responsável.
 3. Todos os participantes devem estar conscientes das distâncias e dificuldades específicas da caminhada por estradas e estradões e do desnível positivo e negativo das mesmas. Devem encontrar-se adequadamente preparados física e mentalmente; conseguir enfrentar condições ambientais adversas; saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, dores musculares e articulares ou pequenas lesões.
-

Artigo 4.º

Limite de Participantes

O número máximo de participantes está limitado a **200 inscritos**, sendo as inscrições aceites por ordem de inscrição válida.

Artigo 5.º

Inscrições

1. A inscrição é **obrigatória**.
 2. As inscrições deverão ser efetuadas através da plataforma:
👉 <https://www.acorrer.pt/clientes>
 3. A inscrição apenas será considerada válida após confirmação na plataforma.
-

Artigo 6.º

Data, Hora e Local

1. A caminhada realiza-se no dia **8 de março de 2026**, com início às **09h30**.
2. O evento terá lugar em **Penafirme da Mata**, freguesia de Olhalvo
(39°05'25.55" N / 9°03'36.72" W)
3. A **partida e a chegada** terão lugar **em frente à sede do Centro Cultural e Desportivo de Penafirme da Mata**.



Artigo 7.º

Taxa de Inscrição

1. Os valores de inscrição são os seguintes:
 - **6,00 €** – Caminhada
 - **12,50 €** – Caminhada com almoço
 - **10,00 €** – Almoço para acompanhantes
2. Os valores incluem a participação no evento, com a opção de almoço, abastecimento na caminhada e oferta

Artigo 8.º

Oferta

A todos os participantes inscritos será oferecida uma **T-shirt oficial do evento**, a levantar no local, em condições a definir pela Organização.

Artigo 9.º

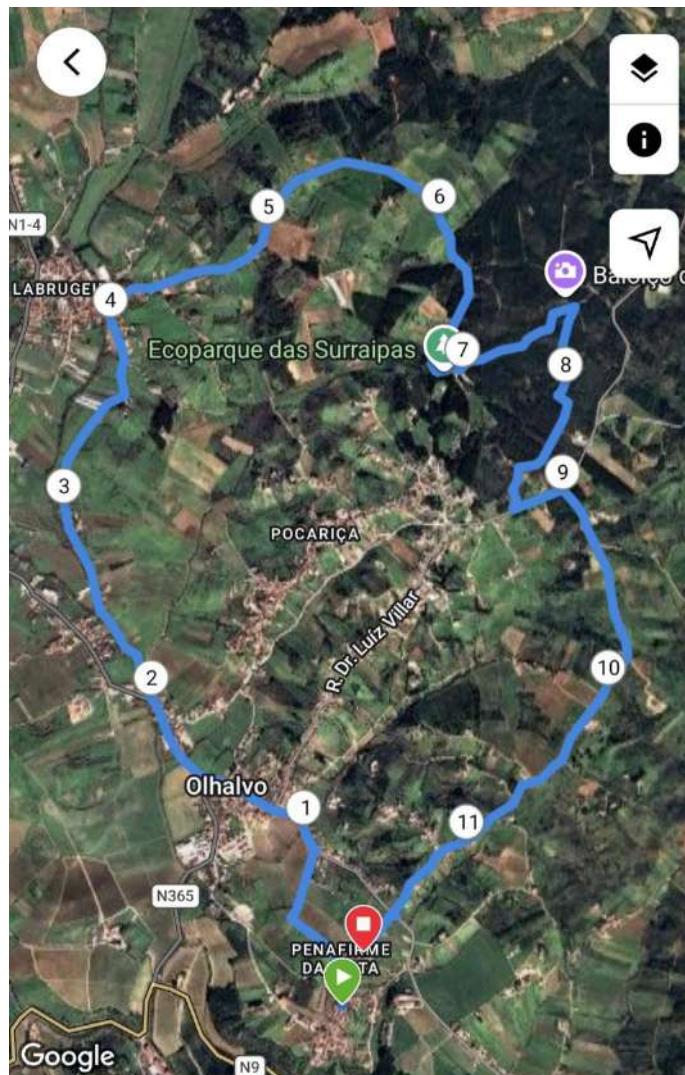
Abastecimento

Está previsto abastecimento a meio do percurso e na zona de chegada. Ainda assim, todos os participantes poderão ser portadores do seu próprio abastecimento ao longo da caminhada.

Artigo 10.º

Percorso

1. O percurso terá uma distância aproximada de **10 km**.
2. Apresenta um **grau de dificuldade média**.
3. Será realizado por **estradas e caminhos da freguesia de Olhalvo**.
4. A Organização reserva-se o direito de alterar o percurso por razões de segurança ou força maior.



Artigo 11.º

Regras de Segurança

1. Os participantes devem cumprir as **regras gerais de segurança** e respeitar todas as indicações da Organização e dos elementos de apoio.
 2. Recomenda-se o uso de vestuário e calçado adequados à prática da caminhada.
 3. Cada participante é responsável pela sua condição física e pelo seu comportamento ao longo do percurso.
-

Artigo 12.º

Aceitação e responsabilidades perante o participante

A inscrição no evento implicará a total aceitação do presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: ccdprenafirmadamata2@gmail.com

O participante declara ainda que cumpre as condições descritas no **artigo 3º**. e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação no evento, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização do evento, isentos da responsabilidade para além das obrigatoriedades por lei.

Artigo 13.º

Proteção de dados, cedência dos dados de inscrição e direitos de imagem

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Associação de Atletismo Lebres do Sado será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento ou oposição conforme o disposto no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho - (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016 e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto de 2019, e restante legislação nacional plenamente aplicável desde 25 de maio de 2018, em matéria de privacidade e proteção de dados.

Artigo 14.º

Cancelamento

Não está previsto o adiamento ou a anulação da caminhada devido às condições climatéricas, salvo se as mesmas forem notoriamente desfavoráveis. Por este motivo, a organização poderá vir a efetuar algumas alterações no percurso. Outras alterações poderão

vir também a ser efetuadas a este regulamento se a organização assim o entender como necessárias, comprometendo-se, contudo, a divulgá-las pelos meios habituais disponíveis.

Artigo 15.º

Disposições Finais

1. A participação no evento implica a **aceitação integral do presente regulamento**.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

CARTAZ DO EVENTO

1^a CAMINHADA DA MULHER

Penafirme da Mata • 8 de Março

- * Caminhada - 6 
- * Caminhada e almoço 12,5 
- * Almoço - 10 

Inscrições em:

www.acorrer.pt

ou na sede do CCDPM

até dia 5 de março

- * Concentração - 9h30 junto à sede
- * Início da caminhada - 10h

organização
C.C.D. Penafirme da Mata

